

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 24 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 329,44, totalizando a importância a ser paga de R\$ 8.071,28 ao militar que se deslocará conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 03 de novembro de 2025.
 WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1264174

FÉRIAS

PORTARIA Nº 774 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico E-2025/3551844, de 28/10/2025, que dispõe sobre férias de servidor.
 RESOLVE:
 I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, ao servidor militar Cel QOPM Sérgio Túlio Gonçalves Estácio, matrícula nº 5808197/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto, referente ao período aquisitivo 03/05/2024 a 02/05/2025.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 31 de outubro de 2025.
 WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1264198

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RET. RE Nº 2.953 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do benefício De reforma ex-offício POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/507213.
 Considerando o princípio da autotutela administrativa, conforme súmula 473 do STF;
 Considerando a necessidade de incluir os efeitos financeiros no item II referente a parcela "auxílio invalidez".
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, RESOLVE:
 I - Retificar a Portaria de Reformar "ex-offício", nº 3.689 de 12 de agosto de 2024, do 1º SARGENTO PM RG 23932 CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERRA, MF nº 5699932/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, em razão da necessidade de incluir os efeitos financeiros no item II, mantendo a fundamentação legal dos arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, inciso I e §4º Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.448,69 (Nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.343,78
Adicional de Inatividade - 20%	1.343,78
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	9.448,69

II - Os efeitos financeiros e jurídicos do benefício de reforma retroagirão a 05/04/2024, data da Sessão Ordinária nº 010/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, §2º da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época;
 III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2024.
 IV - A parcela de auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, § 1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Washington Costa de Albuquerque
 Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1264005

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 166/2025, de 04 de novembro 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual Nº 3.813/2024 e da PORTARIA Nº 200/2023, no âmbito desta EGPA; e, CONSIDERANDO os Processos E-2025/2839290,
 RESOLVE:
 I – DESIGNAR a servidora FABIANA ALMEIDA LEÃO, matrícula nº 5949407/2, Coordenadora, para exercer a função de Fiscal titular, e o servidor BRUNO RABELO DE SOUZA, matrícula nº. 57195068/1, assistente administrativo, para exercer a função de Fiscal suplente, do CONTRATO EGPA : Nº 0014/2025 0015/2025 0016/2025, firmado entre a EGPA e a empresa Alba Maria do socorro Lopes de Matos Brivare CPF: 259.484.152-87 Ytanãa Moares Figueredo – CPF: 727.938.722-53 Ana Paula Guerreiro Ferreira – CPF: 787.357.692-20, cujo objeto da contratação e a de júri técnico para VI Mostra de Musica-Canta servidor, para a EGPA, oriundo de Inexigibilidade de Licitação.
 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 III – A participação na Comissão não acarretará qualquer aumento de despesa, não será remunerada e será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que já ocupe.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
 Diretor Geral

Protocolo: 1264251

PORTARIA Nº 167/2025, de 04 de novembro 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual Nº 3.813/2024 e da PORTARIA Nº 200/2023, no âmbito desta EGPA; e, CONSIDERANDO os Processos E-2025/2839339,
 RESOLVE:
 I – DESIGNAR o servidor BRUNO RABELO DE SOUZA, matrícula nº. 57195068/1, assistente administrativo, para exercer a função de Fiscal titular, para exercer a função de Fiscal titular, e a servidora SHEILA MARIA BALIEIRO ALBUQUERQUE, matrícula: 5993203/1, Assistente Administrativo, para exercer a função de Fiscal suplente, do CONTRATO EGPA Nº 023/2025, firmado entre a EGPA e a empresa Gileno Marco Furtado Foinquinos CNPJ: 30.033.548/0001-07, cujo objeto da contratação e Contratação da Banda Base (Voo do Carapanã) para a VI MOSTRA DE MÚSICA – CANTA SERVIDOR, para a EGPA, oriundo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 III – A participação na Comissão não acarretará qualquer aumento de despesa, não será remunerada e será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que já ocupe.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
 Diretor Geral

Protocolo: 1264239

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Data da Autorização: 04 / 11 / 2025
 Contratada: Serviço Social da Indústria / CNPJ Nº 03.768.023/0001-39.
 Valor Total: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta Reais)
 Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE TEATRO PARA A VI – MOSTRA CANTA SERVIDOR
 Fundamento legal: Art. 74, V, da Lei 14.133/2021.
 Processo: 2025/ 2820196
 HELVIO MOREIRA ARRUDA
 Diretor Geral EGPA

Protocolo: 1264355

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2025

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, com o fundamento legal Art. 74, V, da Lei 14.133/2021.
 Belém, 04 de Novembro de 2025.
 HELVIO MOREIRA ARRUDA
 Diretor Geral EGPA

Protocolo: 1264360